

Maricá assina carta de intenções para primeiro parque temático Puy du Fou no Brasil

Estimativas apontam a criação de até oito mil empregos e milhões de visitantes por ano



O prefeito Washington Quaquá assinou, nesta sexta-feira (24/01), carta de intenções com o Puy du Fou para instalação da primeira unidade do parque temático no país. A assinatura ocorreu durante a Feira Internacional de Turismo (Fitur), em Madri, com perspectivas de transformar Maricá em destino turístico internacional. O parque possui unidades na França e na Espanha.

O projeto prevê a construção de um par-

que em área de 250 hectares, com potencial para receber milhões de visitantes anualmente e gerar até oito mil empregos – sendo 5.600 durante a construção e 2.400 vagas diretas na operação.

“É um enorme orgulho que o parque mais premiado do mundo esteja considerando Maricá como seu próximo destino. Este projeto contribuirá para dar visibilidade turística nacional e internacional ao município, gerando empregos de qualidade

enquanto reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável e a promoção da cultura brasileira”, acredita Washington Quaquá.

O Puy du Fou Brasil contará a história do país em espetáculos que recriarão acontecimentos importantes, a partir de cenários realistas, efeitos especiais de última geração e atuações de alto nível, transportando o público para diferentes épocas.

“É muito emocionante trabalhar nesta iniciativa que será uma grande viagem pela emocionante história do Brasil, bem como uma peregrinação por sua memória popular. Na unidade Puy du Fou Brasil, pretendemos entusiasmar as pessoas e enraizar imaginários na cultura, fazendo uso das melhores tecnologias, com criatividade e visão únicas”, contou Erwan de la Villeón.

A iniciativa tem o apoio do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo e da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Turismo.

“A iniciativa do Puy du Fou é uma oportunidade única para divulgar o patrimônio histórico, cultural e natural do Brasil, contribuindo decisivamente para impulsionar nosso enorme potencial turístico”, apontou o ministro do Turismo Celso Sabino.

O presidente da Embratur, Marcelo Freixo, também ficou entusiasmado com a iniciativa de Maricá. “Puy du Fou impulsiona de forma definitiva o potencial turístico do Brasil em um momento excelente, no qual atingimos recordes tanto no número de turistas internacionais quanto no gasto por turista em 2024”, avaliou.

Na visão do secretário de Estado de Turismo Gustavo Tutuca, o parque deve ser mais um atrativo turístico para o Estado do Rio “O desenvolvimento deste parque consolidará a posição do Rio de Janeiro como destino de lazer preferido dos brasileiros e porta de entrada do turismo internacional, com uma proposta que enaltecerá a profunda, rica e sensível história do nosso país”, concluiu.

Foto: Divulgação

Aeroporto de Maricá registra crescimento de 376% de passageiros em 2024

Cerca de 110 mil pessoas viajaram pelo local no ano passado; crescimento está relacionado à expansão das instalações

O Aeroporto de Maricá teve um grande salto de crescimento em 2024. Entre as principais ações de expansão do local, estiveram as inaugurações do novo Parque de Abastecimento de Aeronaves, com capacidade cinco vezes maior do que o anterior, e do Pátio 3, com 13 posições para a aeronave S-92, gigante do offshore, além da chegada de novas empresas, aumento das operações da Petrobras e início do programa Voa Maricá.

Somando as operações offshore com o Voa Maricá, o aeroporto teve um crescimento de 376% de passageiros em relação a 2023. Em 2024, foram quase 110 mil pessoas viajando pelo Aeroporto de Maricá, administrado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar). No ano anterior, foram 23 mil passageiros.

“Esse crescimento reflete o resultado do nosso trabalho de processo de expansão

do Aeroporto de Maricá. Com a construção do Pátio 4 e dos novos hangares, a tendência é que esse número aumente ainda mais em 2025. É mais desenvolvimento para a cidade e mais oportunidades de emprego para os moradores”, analisou Marta Magge, diretora de Operações da Codemar.

O número de aeronaves operando no local também aumentou. Em 2023, eram seis helicópteros atuando no offshore. Em 2024, o número chegou a 15, sendo 14 em operações offshore e um avião Cessna Grand Caravan, da Azul Conecta, chegando a um crescimento de 150%. Já a média de voos diários cresceu 25%.

Faturamento

Com mais operações, o valor de arrecadação de combustível foi maior: em 2024, houve um aumento de 179% em comparação a 2023, o que corresponde

a R\$ 154.795,67. Além do combustível, outros setores apresentaram crescimento no período de um ano. O valor do faturamento de processamento de passageiros teve uma alta de 284%; já o número de concessão comercial dos hangares

aumentou 328%; e o de pouso e decolagem, 104%. O crescimento é em relação a 2023. Ao todo, o Aeroporto de Maricá teve uma arrecadação total 325% maior do que em 2023.

Foto: Leonardo Fonseca



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	4
SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	6
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURAS	6
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	7
SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15, de 27/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.279.230,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.279.230,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1704	21946	R\$ 8.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1501	21949	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.40	1500	21951	R\$ 205.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1604	21950	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1601	21948	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1605	21947	R\$ 5.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 4.047.230,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.279.230,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1605	21810	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	1704	21715	R\$ 8.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.5.0.43	1704	20698	R\$ 1.600.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 2.447.230,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	21688	R\$ 205.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.14	1501	21693	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1604	21809	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.9.0.52	1601	21001	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.279.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 16, de 27/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.074.440,00 (VINTE MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.074.440,00 (VINTE MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	2500	21954	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	2500	21953	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	2500	21952	R\$ 5.000,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2705	21945	R\$ 20.039.440,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.074.440,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a partir de 10.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE		
113620	FELIPE GOULART VILA REAL	COORDEN. GERAL - CNE 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 13.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE		
113647	REGINA FERREIRA PINTO BEZERRA DA SILVA	SUBSECRETARIO - CNE 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 16.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE		
113633	ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA	GERENTE - CNE 7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 246/2025 de 22.01.2025, publicada à fls. 7 do JOM Edição nº 1690, do servidor do quadro de funcionários efetivos, VICTOR HUGO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 3001279, que ocupa o Cargo em Comissão Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Secretaria Planejamento, Contabilidade e Finança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE		
7440	WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	GERENTE - CNE 7
5684	FABIANO MATARUNA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ASSUNTO ART. 2º, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 23/09/2014

Nos termos do ART. 9º, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 218/2012, alterada pela Lei Complementar nº 273/2015, ficam convocados os Procuradores do Município de Maricá, para a Assembleia Geral, conforme determina o art. 9º da citada Lei, a realizar-se na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Alvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 29/01/2025, às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta;

- Atualização dos valores dos auxílios para o exercício de 2025.

- Demais assuntos pertinentes a Procuradoria.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 230/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9736/2012, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 230 DE 28 DE JULHO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 230/2020, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 157, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 52.340, DESTINANDO-SE A SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (DPO) – CENTRO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 9736/2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160.***.***-**, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113.***.***-**, na condição de suplente do contrato nº 230/2020;

Art. 2º INCLUIR as servidoras ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***-**, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 230/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***-**;

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089.***.***-**;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 64, DE 27 de janeiro de 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 300/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21477/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 482 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 300/2024, cujo objeto É O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEL TIPO TANQUE E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNIIPAL, conforme processo administrativo nº 21477/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora LESLYE POLLYANNA MACHADO DA SILVA – MATRÍCULA: 110.053, CPF: 108.***.***-**, na condição de gestora do contrato, e a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160.***.***-**, na condição de fiscal administrativo do contrato nº 300/2024.

Art. 2º INCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160.***.***-**, na condição de gestora do contrato e o servidor JOÃO RICARDO LOPES SOUZA – MATRÍCULA: 112.925, CPF: 106.***.***-**, na condição de fiscal administrativo, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 300/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA DO CONTRATO – THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – JOÃO RICARDO LOPES SOUZA – MATRÍCULA: 112.925, CPF: 106.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – WANDER GUIMARÃES MOTTA - MATRÍCULA: 112.101, CPF: 048.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120.***.***-**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6326/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 33/2021, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA J, QUADRA L, LOTE 22, PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 55.086, conforme processo administrativo nº 6326/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LARA LIMA RIBEIRO – MATRÍCULA: 113.109, CPF: 158.***.***-**, na condição de fiscal, e MELINA VARGAS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.285, CPF: 131.***.***-**, na condição de suplente do contrato nº 33/2021;

Art. 2º INCLUIR as servidoras TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**, na condição de fiscal; ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***-**, e LARA LIMA RIBEIRO – MATRÍCULA: 113.109, CPF: 158.***.***-**, ambas na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 33/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**;

FISCAL – BRUNO LECINI FILHO – MATRÍCULA: 106.096, CPF: 075.***.***-**;

SUPLENTE – LARA LIMA RIBEIRO – MATRÍCULA: 113.109, CPF: 158.***.***-**;

SUPLENTE – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 331/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15563/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 450 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 331/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme processo administrativo nº 15563/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536; CPF: 160.***.***-**, na condição de fiscal do contrato nº 331/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113.***.***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 331/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**;

FISCAL – RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113.***.***-**;

FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120.***.***-**;

SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO DOS REIS – MATRÍCULA: 112.064, CPF: 149.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 338/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10819/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 557 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 338/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO

À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA E AVALIAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo nº 10819/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-**-***, TANIELA PEIREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-**-***, VERÔNICA MELO DE SOUZA – MATRÍCULA: 111.555, CPF: 119. ***-**-***, na condição de fiscais do contrato nº 338/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-**-***, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***, JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-**-***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 338/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-**-***,

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***,

FISCAL – JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-**-***,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 352/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 474 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 352/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo nº 8366/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-**-***, TANIELA PEIREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-**-***, ELAYNE VIETES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084. ***-**-***, na condição de fiscais do contrato nº 352/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139. ***-**-***, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***, JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-**-***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 352/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139. ***-**-***,

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***,

FISCAL – JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-**-***,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2025

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 50, DE 24 de janeiro de 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 180/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14906/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 301 DE 20 DE JUNHO DE 2023. O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 180/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-**-***, TANIELA PEIREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-**-***, ELAYNE VIETES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084. ***-**-***, na condição de fiscais do contrato nº 180/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139. ***-**-***, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***, DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105. ***-**-***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 180/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139. ***-**-***,

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-**-***,

FISCAL – DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105. ***-**-***,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 407/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3769/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 545 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 407/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, conforme processo administrativo nº 3769/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JOICE DE CASSIA MONTEIRO DO CARMO – MATRÍCULA: 112.791, CPF: 089. ***-**-***, LUNAH VICTÓRIA LIMA DA SILVA – MATRÍCULA: 5.540, CPF: 095. ***-**-***, e MARCIO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA – MATRÍCULA: 112.086, CPF: 089. ***-**-***, na condição de fiscais do contrato nº 407/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA – MATRÍCULA: 113.702, CPF: 139. ***-**-***, JESSICA AUGUSTO DANTAS – MATRÍCULA: 113.708, CPF: 153. ***-**-***, e LORENA GUIMARÃES LEAL – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***-**-***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 407/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA – MATRÍCULA: 113.702, CPF: 139. ***-**-***,

FISCAL – JESSICA AUGUSTO DANTAS – MATRÍCULA: 113.708, CPF: 153. ***-**-***,

FISCAL – LORENA GUIMARÃES LEAL – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***-**-***,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 92/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 130 DE 26 DE MARÇO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 92/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DE-MAIS, conforme processo administrativo nº 4540/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***-**-***, na condição de fiscal e RONNIE ERIC VERAS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.695, CPF: 153. ***-**-***, na condição de suplente do contrato nº 92/2024.

Art. 2º INCLUIR as servidoras TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.969, CPF: 088. ***-**-***, na condição de fiscal e MARIANA ZAMBONI SOARES – MATRÍCULA: 114.028, CPF: 163. ***-**-***, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 92/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.969, CPF: 088. ***-**-***,

FISCAL – REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168. ***-**-***,

FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 797. ***-**-***,

SUPLENTE – MARIANA ZAMBONI SOARES – MATRÍCULA: 114.028, CPF: 163. ***-**-***,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 1484 /2024

O Pregoeiro da Prefeitura do município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de locação e higienização de banheiros químicos e trailers sanitários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, infraestrutura e apoio logístico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá. Data de realização do certame: 11/02/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EERRATA DA PORTARIA Nº 03-HAB, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. A Portaria nº 03, publicada na edição nº. 1690, de 22 de janeiro de 2025, do Jornal Oficial do Município de Maricá tem pelo presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º Substituir Ana Clara Pimentel Miguez, matrícula nº 108.132, pela servidora TACIARA DOS REIS RESENDE, matrícula nº 112.317, Sely Cristina da Silva, matrícula nº 111.439, pelo servidor REINALDO DO NASCIMENTO MACEDO, matrícula nº 112.573 e Vilde Dorian da Silva Castro, pelo servidor MACIEL CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 114.310, da Comissão de Avaliação do Programa de Locação Social., passando a ser composta da seguinte forma:

1. Taciara dos Reis Resende, matrícula nº 112.317
2. Joana D'Ark Santos de Oliveira, matrícula nº 111.618
3. Yuri Ricardo de Mello, matrícula nº 112.019
4. Reinaldo do Nascimento Macedo, matrícula nº 112.573
5. Maciel Carvalho dos Santos, matrícula nº 114.310
6. SUPLENTE: Yago Gutemberg Lopes dos Santos Barbosa da Silva, matrícula nº 112.253

Leia-se: Art. 1º Substituir Ana Clara Pimentel Miguez, matrícula nº 108.132, pela servidora TACIARA DOS REIS RESENDE, matrícula nº 112.317, Sely Cristina da Silva, matrícula nº 111.439, pelo servidor REINALDO DO NASCIMENTO MACEDO, matrícula nº 112.573 e Vilde Dorian da Silva Castro, pelo servidor MACIEL CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 114.442, da Comissão de Avaliação do Programa de Locação Social., passando a ser composta da seguinte forma:

1. Taciara dos Reis Resende, matrícula nº 112.317
2. Joana D'Ark Santos de Oliveira, matrícula nº 111.618
3. Yuri Ricardo de Mello, matrícula nº 112.019
4. Reinaldo do Nascimento Macedo, matrícula nº 112.573
5. Maciel Carvalho dos Santos, matrícula nº 114.442
6. SUPLENTE: Yago Gutemberg Lopes dos Santos Barbosa da Silva, matrícula nº 112.253

Publique-se.

Maricá, em 23 de janeiro de 2025.

Alessandro Magno Coutinho

Subsecretário de Habitação

Matricula 114.312

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

O Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Renato Legentil da Costa, cargo Assessor 2, matrícula nº 111.307, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Habitação, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Marcus Toselli
Secretário de Habitação
Matricula: 113.492

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 159/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 237 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 159/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, conforme processo administrativo nº 4538/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ – MATRÍCULA: 108.132, CPF: 148. ***-**-**, na condição de fiscal, e ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – MATRÍCULA: 111.068, CPF: 134.***-**-**, na condição de fiscal, e do servidor JHIBRAN MOREIRA VELLOSO, MATRÍCULA: 112.638 e CPF: 108. ***-**-**, na condição de suplente do contrato nº 159/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores OZIEL CHAGAS DOS ANJOS - MATRÍCULA: 111.962, CPF: 107. ***-**-**, AGRIPINO MOURA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 108.752, CPF: 853. ***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 159/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – OZIEL CHAGAS DOS ANJOS - MATRÍCULA: 111.962, CPF: 107. ***-**-**;

FISCAL – DEBORAH DE ALCÂNTARA BASTOS – MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. ***-**-**;

FISCAL – AGRIPINO MOURA GUIMARÃES – MATRÍCULA: 108.752 e CPF: 853. ***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7518/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DENISE CRISTINA FAGUNDES ANDRADE

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO 20/2023, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, 345, LOTE 30-A, QUADRA K, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ – CEP: 24901-020, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 45.426, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO amparada no disposto no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, bem como na forma da justificativa de fls. 669/674, manifestação da contratada de fls. 785, autorização da autoridade competente às fls. 774, manifestação de fls. 780, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 730/738 e pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 765/771 e 791/792, todas dos autos do processo administrativo nº 7518/2020, na seguinte forma:

I) Fica prorrogada a vigência do Contrato 20/2023, por 12 (doze) meses, vigorando de 26 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026;

II) Reajustamento do valor do Contrato 20/2023, de acordo com a variação do índice IPCA de fl. 772 e cronograma físico-financeiro de fls. 773, todos apensados aos autos do processo administrativo 7518/2020.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE É DE R\$ 125.959,20 (CENTO E VINTE CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSIDERANDO O REAJUSTE DESCRITO NO ITEM II DA CLÁUSULA ANTERIOR, SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 10.496,60 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245, DE 18/10/1991 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 89.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 502/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATO DE CREDENCIAMENTO SEPCOF Nº 001/2025

O Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Thiago Augusto Melo Pereira, cargo Assessor Especial 2 – AES 2, matrícula nº 111.523, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na Legislação em vigor, que regula a matéria.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretario

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 52, DE 27 de janeiro de 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 396/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 532 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 396/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, conforme processo administrativo nº 834/2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora BIANCA DA CUNHA VIANA – MATRÍCULA: 109.681, CPF: 138. ***-**-**, na condição de fiscal do contrato nº 396/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092. ***-**-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 396/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077. ***-**-**;

FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092. ***-**-**;

FISCAL – ECKNER MENEZES DE MIRANDA JÚNIOR – MATRÍCULA: 108.041, CPF: 003. ***-**-**. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.
Publique-se.
Maricá, 27 de janeiro de 2025
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 193/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6311/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 327 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPECTOR DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, conforme processo administrativo nº 6311/2021,
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores DEBORA VASCONCELOS RIBEIRO - MAT.: 112.983 - CPF: 090. ***-**-** e LUIS FELIPE DO COUTO RODRIGUES – MAT.: 112.077 – CPF: 116. ***-**-**, na condição de fiscal do contrato nº 193/2023.

Art. 2º INCLUIR as servidoras SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140. ***-**-** e ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077. ***-**-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 194/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140. ***-**-**;

FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077. ***-**-**;

FISCAL – JAQUELINE MARIANO FRAZÃO - MAT: 106.432 - CPF: 115. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.
Maricá, 27 de janeiro de 2025
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 255/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 352 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 255/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, conforme processo administrativo nº 176/2022,
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TATIELLE GOMES SANTOS FELICÍSSIMO - MATRÍCULA.: 110.313 - CPF:100.***-**-**, na condição de fiscal do contrato nº 176/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidoras TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.***-**-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 176/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.***-**-**;

FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077.***-**-**;

FISCAL – JAQUELINE MARIANO FRAZÃO - MAT: 106.432 - CPF: 115.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.
Maricá, 27 de janeiro de 2025
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 23272/2024, PUBLICADOS NO JOM Nº 1676 DO DIA 13/12/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

ONDE SE LÊ:
Nos dias 14/12/2024 e 27/12/2024
LEIA-SE:
Nos dias 15/12/2024 e 23/12/2024

Maricá, 24 de janeiro de 2025.
José Alexandre Almeida da Silva
MAT: 113510
Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO, QUE ATUA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o direito de defesa previsto pelo Art. 56 da Lei Municipal nº 1936 de 03/05/2001; CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 003/2024; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao funcionamento da Comissão de Julgamento de Recursos de Autos de Infração no âmbito da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial; CONSIDERANDO a demanda de processos administrativos com recursos de multas em trâmite na Secretaria de Urbanismo.

RESOLVE:

Art.1º - Reformular a estrutura de membros da presente Comissão, designando e substituindo Servidor titular elencado no Art. 2º da Portaria nº 003/2024, procedendo-se à seguinte alteração:

I – Designar a Servidora Sabrina Tzoulas da Silva Matos, matrícula nº 114.356, para o cargo de presidente, em substituição ao Servidor Deivisson da Silva Souza – matrícula nº 8.809

II – Designar a Servidora Vanessa Ferreira Mourão, matrícula nº 114.345, para o cargo de secretária, em substituição ao Servidor Sandro Wagner Coelho Caldas – matrícula nº 6.793

III- Designar os suplentes relacionados no art 2º, desta portaria.

Art. 2º - Com a alteração que ora é feita, a Comissão de Julgamento de Recursos de Autos de Infração da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:	SUPLENTES:
Presidente: Sabrina Tzoulas da Silva Matos - matrícula nº 114.356.	Presidente: Sheila Regina de Moura Barbosa – matrícula nº 7.677.
Secretária: Vanessa Ferreira Mourão matrícula nº 114.345	Secretária: Monica C.F. de A. da Silva, matrícula nº 106.237.
Membro: Lucas Sales Linhares – matrícula nº.114.355	Membro: Giovanna de Oliveira Teperino– matrícula nº 114.354

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Sheila N. Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
Matrícula nº 113511

PORTARIA Nº 002/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE URBANISMO.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022, que institui o Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá; CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 005 de 05/03/2024; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao funcionamento da Comissão de Ética e Integridade no âmbito da Secretaria de Urbanismo.

RESOLVE:

Art.1º - Reformular a estrutura de membros da presente Comissão, designando e substituindo Servidores elencado no Art. 2º da Portaria nº 009 de 31/08/2023, procedendo-se às seguintes alterações:

I – Designar o Servidor Wallace Fernandes Kort Kamp – matrícula nº 3.001.284 para o cargo de membro titular.

II – Designar a Servidora Vanessa Ferreira Mourão – matrícula nº 114.345, para o cargo de membro titular, em substituição ao Servidor Thiago Van Boekel de Medeiros – matrícula nº 8.817

III – Designar a Servidora Claudia Leite da Silvair – matrícula nº 107.452, para o cargo de membro titular, em substituição ao Servidor Sandro Wagner coelho Caldas – matrícula nº 6.793, que deixou o mandato a pedido;

Art. 2º - Com as alterações que ora são feitas, a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Urbanismo passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:	SUPLENTES:
1) Wallace Fernandes Kort Kamp – matrícula nº 3.001.284;	1) Larissa dos Santos Julio – matrícula nº 114.347;
2) Vanessa Ferreira Mourão – matrícula nº114.345;	2) Danielle de C. F. Mendes – matrícula nº 109.984 ;
3) Claudia Leite da Silveira – matrícula nº 107.452.	3) Rafael Ferreira de Souza – matrícula nº 112.463.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
Matrícula nº 113511

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024

LICITAÇÃO POR DISPENSA Nº 001/2025

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

2.1. contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Maricá

2.2. Detalhamentos Do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Controladora Unifi Ubiquiti Cloud Key Gen 2 ou superior	3
2	Rack de parede 5U, 19 polegadas com bandeja fixa e régua de 8 tomadas	2
3	Patch cord de 30 cm (Cat6)	50
4	Switch 24 portas Gigabit 4 SFP 10GB Layer 3 Gerenciável	1
5	Access Point de Parede Gigabit, Wireless MU-MIMO, Dual Band, Branco	5
6	Bandeja Fixa para rack 1u X 350mm 19u	2
7	Bandeja Fixa para rack 16u	2
8	Conjunto 2 Ventiladores Rack 19u	2
9	Teclado para notebook Dell Inspiron 5437	1
10	Projektor Full HD 3800 Lumens Branco	1
TOTAL		69

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de "serviço especial", sendo caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se deseja, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

3.1. Justifica-se a presente contratação, diante da necessidade de atender tecnologicamente os servidores dos setores administrativos que serão transferidos da atual sede da Câmara, desocupando salas que servirão de gabinetes, em atendimento aos vereadores e assessores, considerando o que prevê a Emenda à Lei Orgânica nº 50, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre alteração da composição da Câmara Municipal, a partir da próxima legislatura. Sendo está a melhor solução encontrada para atender tecnologicamente essa Administração.

4. DO FORNECEDOR

4.1. MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.813.089.0001-31. SITUADO NA RUA DA CONCEIÇÃO – Nº13 SALA 605 PARTE– CENTRO – NITERÓI -RJ – CEP 24.020-080.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.2.1. A proposta da empresa apresenta o melhor custo-benefício entre as demais cotadas, considerando os critérios técnicos, estéticos e financeiros.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 19.948,61 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

Habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- o constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Provas de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do município sede da licitante, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Municipal de sua sede, ou Certidões Positivas com efeito de Negativa;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou certidão comprobatória de que o licitante, pelo objeto, está isento de inscrição estadual;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos referentes aos tributos federais e Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições sociais, emitida conjuntamente pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal (PGFN/RFB);

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Declarações e outros documentos

a) Declaração, firmada pela contratada de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorzes. (Anexo I)

b) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento e/ou emissão e retirada da Nota de Empenho.

7.2. O prazo de garantia dos bens e serviços, será de 12 (doze) meses, contatos a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

9.1. A formalização do presente processo de Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

11.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.

11.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

11.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 28/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2021

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 28/2022 – CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA, A PARTIR DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CONSÓRCIO SES PONTA NEGRA, REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER: ALLONDA ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 209, INCISO I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025– REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SEGUROS SURA S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SEGUROS SURA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EMPRESA

PÚBLICA DE TRANSPORTE COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) INCLUINDO O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS, COBERTURA DE ACIDENTE POR PASSAGEIRO (APP), O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE MORTE POR PESSOA E INVALIDEZ POR PESSOAS, COBERTURA DE DANOS MORAIS (DMO) E COBERTURA DE VIDROS, PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO, VIDROS LATERAIS E LANTERNAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N 15/2024), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005708/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.899,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 56/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005708/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 101 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021 e Portaria n° 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 001/2025, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da EPT, referente ao Processo Administrativo n° 0005708/2024, com fulcro na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 001/2025 – cujo objeto é contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da empresa pública de transporte com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de danos morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo XI do edital de pregão eletrônico n° 15/2024).

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 000054 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RMAX COMERCIAL LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DIAGRAMAS DE TACÓGRAFOS DIÁRIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA AUTARQUIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006809/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.828 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006809/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 099 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021 e Portaria n° 127 de 19/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho n° 54/2025, cujo objeto é a aquisição de discos diagramas de tacógrafos diários, a fim de atender às necessidades operacionais desta Autarquia, referente ao Processo Administrativo n° 0006809/2024, com fulcro na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho n° 54/2025 – cujo objeto é aquisição de discos de tacógrafo diário, a fim de atender as necessidades operacionais desta autarquia:

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

Luiz Fernando Cândido Paradelas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALI-

ZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024570/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.996,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 24 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 47 e 48

CONTRATO: 02/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024570/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 02/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO N° 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A EMPRESA ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N° 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005114/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.076,17 (DEZ MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO N°: 57

TERMO DE ADITIVO N°: 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 02/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005114/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT N° 106 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021 e Portaria n° 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato n° 02/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, referente ao Processo Administrativo n° 0024570/2023, com fulcro na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato n° 02/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO	1000240
SUPLENTE	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 24 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 02/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO, também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 139/2023 datado em 10/05/2023.

CONSIDERANDO também o decidido no Processo Judicial nº 0802774-32.2024.8.19.0031

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 29 de janeiro de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente LEONINA SOARES MAXIMO, nascida em 05 de outubro de 1935, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo CARLOS ROBERTO VASCONCELOS, Agente de Serviços, matrícula 200519, classe "A", referência 11, RG nº 06.065.197-3 (DETRAN-RJ), CPF nº 076.***.***.**, falecido em 29 de janeiro de 202;

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.805,50 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), em parcela distintas, conforme memória de cálculo.

PARCELA	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Salário Base	100%	L.C nº 2903/19, anexo IIA c/c Lei 3089/21, art. 1º	3.100,32
Adicional por tempo de serviço S/R	55%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90 art. 83	1.705,18
TOTAL DOS PROVENTOS			4.805,50
TOTAL DA PENSÃO	-	Parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05	4.805,50
COTA	100%	art. 37 do Decreto nº 125/05	4.805,50

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25035/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Postais, com o valor de R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0001-03.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Matr. 500.006

Presidente

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 42/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1385/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E INOVA IN-

FRAESTRUTURA LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 42/2024, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12632/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2023), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 142 E 167/168 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.144, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1385/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25/01/2025 ATÉ 24/01/2026;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 42/2024, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 1.480.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 104/2025; 105/2025; 106/2025;

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025

MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 23/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.

OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 23/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2021), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 642/643 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.703, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2025 ATÉ 20/01/2026;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM N. 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 23/2022 (FLS.68/75), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º. 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.642/643.

VALOR: 2.1. APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 14.109,28 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REAJUSTADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 665 QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL R\$ 329.596,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL, COM REDUÇÃO APLICADA NO VALOR DE R\$ 43.247,96 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DEVIDO AO ESTUDO DE ECONOMIA JUSTIFICADA ÀS FLS. 636/643 E PLANILHA DE FLS. 666.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 111/2025;112/2025;

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25035/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Postais, com o valor de R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0001-03.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Matr. 500.569

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 29/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13692/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MONIQUE FERREIRA ANTUNES DOS REIS VELLOSO;

OBJETO:

1.1 O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 29/2023, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE INOÃ, QD: D, LOT. N.º25 – PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA N.º 30.997., AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/1993 E, NO QUE COUBER, LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.214/215 E 233/234 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 232, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13692/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2025 À 20/01/2026.

1.2 REAJUSTE DO VALOR NO PERCENTUAL DE 8,75%, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 29/2023 (92/94), COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/1993 E NA LEI 8245/1991, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.214/215 E 233/234.

VALOR: 2.1 APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 4.682,72 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 29/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 58.249,32 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IVAR/FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 110/2025;

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DA SILVA LIMA

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24677/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO – ITENS 01, 02, 03, 04 e 05, adjudicando o objeto em favor da URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 13.417.073/0001-25, no valor estimado de R\$ 5.217.705,00 (cinco milhões duzentos e dezessete mil setecentos e cinco reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 06 de janeiro de 2025.

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor Operacional de Obras Diretas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, CONFORME PROCES-

SO ADMINISTRATIVO N.º 153/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13554/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022).

VALOR: R\$ 12.042.823,00 (DOZE MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1216;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705;

NOTA DE EMPENHO: 82/2025;

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 01/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, conforme processo administrativo n.º 153/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo n.º 13554/2022, através do Pregão Presencial n.º 54/2022).

1. GABRIEL FIUZA PEREIRA – Matrícula N.º 500.601

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

3. LUCAS CRUZ VIEIRA – Matrícula N.º 500.650

SUPLENTE: DANIELE BASTOS RAED – Matrícula N.º 500.583

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA N.º 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 158/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19946/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 158/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 158/2024, cujo objeto é a CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ – RJ, conforme processo administrativo n.º 19946/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 38/2024 (referente ao Processo Administrativo n.º 24917/2023, através do Pregão Presencial n.º 32/2024).

1. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – MATRÍCULA N.º . 500.342;

2. MATHEUS DE ANDRADE SILVA – MATRÍCULA N.º . 500.622;

3. PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º . 500.506;

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º . 500.019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.